

DESIGNAÇÃO FISCAL

PORTARIA 384/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Venho por meio deste, designar os servidores **ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO**, Matrícula **20183030**, e **NELIO MENESES DE SANTANA**, Matrícula nº **20183229**, para exercerem a função de fiscais do contrato nº **010/2025**, proveniente do processo administrativo nº **392/2025**, referente a **Contratação/Aquisição/Adeção**, que tem como objeto o **fornecimento de Pão Francês (QUILOGRAMA), Café Torrado e Moído de 500G, Margarina com Sal de 500G e Açúcar Refinado de 1KG**, para atendimento as demandas da Companhia de Serviços Públicos de Cabo Frio - COMSERCAF, do **Município de Cabo Frio - RJ**, conforme os termos do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, que impõe a Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus respectivos contratos;

Venho ainda, designar o (a) servidor (a) **ANDREY TADEU CAMILO PACHECO**, Matrícula nº **20183150**, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle de vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documento equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade, constatada na execução do instrumento contratual.

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF
PRESIDENTE

Ciente,

ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO
Matrícula 20183030
FISCAL
COMSERCAF

NELIO MENESES DE SANTANA
FISCAL

Nelio Menezes de Santana
Matrícula 20183229
Gerente de Divisão
COMSERCAF

ANDREY TADEU CAMILO PACHECO

FISCAL
Andrey Pacheco
Gerente de Setor
Protocolo
COMSERCAF